



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.219, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Revoga os Decretos Executivos nº 4.150, de 17 agosto de 2020, nº 4.152, de 31 de agosto de 2020 e nº 4.157, de 09 de setembro de 2020.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e:

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Executivos nº 4.150, de 17 agosto de 2020, nº 4.152, de 31 de agosto de 2020 e nº 4.157, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se: em 14.06.2021

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.